

**Formulário de Inscrição de Boas Práticas - 4666113****INFORMAÇÕES GERAIS****Título:**

DataCor - Dados Qualificados da Corregedoria Geral da Justiça

**Unidade de Implantação:**

Núcleo de Aceleração de Projetos da Corregedoria Geral da Justiça - NAPCGJ

**Data de Implantação:**

17/04/2023

**Palavras-chave:**

Dados Qualificados da Corregedoria Geral da Justiça Informações Processuais SEI 23.0.000038111-0

**Beneficiários:**

Magistrados, Servidores, Unidades Judiciárias e Jurisdicionados (inclusive usuários externos) do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

**EQUIPE**

**Informar o nome dos responsáveis e autores (integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone). O número de membros da equipe não pode ser superior a 10 (dez).**

Antonio Waldo Divino Junior (CPF 00031566308, leandro.sampaio@tjpi.jus.br, 86 981743271)  
Leandro Rodrigues Sampaio (CPF 01747395323, leandro.sampaio@tjpi.jus.br, 86 998352220)  
Sávio Mota Carneiro (CPF 01989301355, savio.mota@tjpi.jus.br, 86 981743271)

**Parceiros:**

Processo Judicial Eletrônico - PJe e Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP.

**INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA**

Qual(is) finalidade(s) sua prática se encontram em consonância com o Art. 4º Provimento Conjunto 88/2023:

**A- Estar alinhada ao Plano de Gestão e/ou Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Piauí:**

Sim

**B- Aprimorar algum processo de trabalho do Tribunal:**

Sim

**C- Agilizar a prestação jurisdicional:**

Sim

**D- Promover a satisfação do jurisdicionado:**

Sim

**E- Servir de referência para aplicação em outros órgãos públicos:**

Sim

**F- Contribuir com as práticas sociais, a sustentabilidade, a otimização de despesas e outros aspectos significativos aos serviços:**

Não

**Caso responda "sim" ao item F, na última hipótese elencada, cite o aspecto significativo:**

-

Qual(is) o(s) eixo(s) temático(s) do Art. 2º, §2º Provimento Conjunto 88/2023 e do Portal de Boas Práticas do CNJ?

**A- Gestão processual:**

Sim

**B- Transparência:**

Sim

**C- Planejamento e Gestão Estratégica:**

Não

**D- Desburocratização:**

Sim

**E- Gestão Documental:**

Não

**F- Gestão de Pessoas:**

Não

**G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:**

Não

**H- Conciliação e Mediação:**

Não

**I- Combate à Violência Doméstica:**

Não

**J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:**

Não

**L- Acesso à Justiça:**

Sim

**M- Gestão orçamentária:**

Não

**N- Auditoria:**

Não

**O- Sustentabilidade e Meio Ambiente:**

Não

**P- Acessibilidade:**

Não

**Q- Combate ao assédio e à discriminação:**

Não

**R- Cooperação Judiciária Nacional:**

Não

**S- Previdência e Assistência Social:**

Sim

**T- Infância e Juventude:**

Não

**U- Povos e Comunidades Tradicionais:**

Não

**V- Justiça Restaurativa:**

Não

**W- Justiça e Cidadania:**

Não

**Y- Saúde:**

Não

**Descrição resumida da prática:**

Disponibilizar aos Magistrados, Servidores, Unidades Judiciárias e Jurisdicionados (inclusive usuários externos) do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí sistema de informações qualificadas de processos judiciais em trâmite no Processo Judicial Eletrônico - PJe e do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP, possibilitando o aumento da eficiência da gestão da informação processual das unidades judiciárias e da Corregedoria Geral da Justiça.

**Identificação do problema:**

Premente necessidade dos Magistrados, Servidores, Unidades Judiciárias e Corregedoria Geral da Justiça de obter informações processuais das unidades judiciárias em tempo real, com a possibilidade de aplicação de filtros e agrupamentos para subsidiar suas ações.

**Metodologia (passo a passo):**

Para a execução do projeto DataCor, serão realizadas, em resumo apertado, o acesso às informações processuais constantes do Processo Judicial Eletrônico - PJe e do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP, processamento e classificação das informações, criação de filtros e gráficos. Com as informações já qualificadas, desenvolver portal para a disponibilização das informações para Magistrados, Servidores, Unidades Judiciárias, Corregedoria Geral da Justiça e Usuários Externos .

**Descrição da iniciativa detalhadamente (nesse campo, espera-se que seja realizado o detalhamento da implementação da prática, para que ela seja passível de replicação por outros Tribunais, para demonstrar todas as atividades e ações que contribuíram para o alcance do objetivo proposto):**

Acesso às informações - Viabilizar o acesso as informações do Processo Judicial Eletrônico - PJe.

Classificação, filtros e gráficos - Processar e classificar as informações e Criar filtros e gráficos.

Disponibilização do painel - Desenvolvimento do painel. Homologação. Disponibilização em <http://www.tjpi.jus.br/datacor/>

Divulgação e encerramento do projeto - Divulgação. Encerramento do projeto.

**Recursos utilizados (equipamento, orçamento, sistemas utilizados):**

Não possui custos diretos. Dados disponíveis no Processo Judicial Eletrônico - PJe.

**Resultados e benefícios alcançados:**

Ferramenta disponibilizada ( <http://www.tjpi.jus.br/datacor/> ) com dados qualificados sobre informações processuais. Estão disponibilizadas o ranqueamento das unidades, dados de processos em tempo real, gráficos com informações históricas, informações sobre centrais de mandados, informações sobre presos provisórios, DataJud e Ordem Cronológica de processos (arts. 12 e 153 do Código de Processo Civil - inclusive para Usuários Externos)

**Lições Aprendidas:**

A disponibilização de informações judiciais qualificadas são indispensáveis para o aumento da eficiência da gestão da informação processual das unidades judiciárias e da própria Corregedoria Geral da Justiça.

**Dificuldades encontradas:**

Acesso às informações do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rodrigues Sampaio, Servidor TJPI**, em 31/08/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sávio Mota Carneiro, Servidor TJPI**, em 31/08/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4666113** e o código CRC **051A67F3**.